



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.140.000,00 (Três milhões e cento e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1207/2024 de 29 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.140.000,00 (Três milhões e cento e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares:

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		52.000,00
	Total por Ação:	52.000,00
2.008 - Administração da Dívida Pública Municipal		
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		291.000,00
	Total por Ação:	291.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	343.000,00

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

2.015 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		185.000,00
	Total por Ação:	185.000,00
2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		540.000,00
	Total por Ação:	540.000,00
2.024 - Manutenção de Creches - Ensino Infantil		
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.027 - Gestão do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	Total por Ação:	350.000,00
2.028 - Gestão do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		55.000,00
	Total por Ação:	55.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.039 - Gestão dos Recursos do MDE		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.151.000,00
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura		
2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	135.000,00
2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		90.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		52.500,00
	Total por Ação:	142.500,00
2.071 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00 / 17510000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.075 - Gestão das Ações da Divisão de Transportes		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		17.500,00
	Total por Ação:	17.500,00
2.076 - Manutenção da Malha Rodoviária		
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo		220.000,00
	Total por Ação:	220.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	615.000,00
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer		
2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.000,00
	Total por Ação:	19.000,00
2.088 - Apoio às Festas Populares		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		435.000,00
	Total por Ação:	437.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	456.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		14.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias Civil	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial	
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.061 - Aprimoramento da Gestão do SUAS	
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diárias Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde	
2.094 - Atenção Primária	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
Total por Ação:	175.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade	
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	42.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	55.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	170.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
Total por Ação:	377.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	552.000,00
Total Suplementado:	3.140.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - Gabinete do Prefeito	
2.037 - Manutenção Das Atividades da Ouvidoria Geral	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.038 - Manutenção Das Atividades da Procuradoria Geral	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00
020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria		100.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		17.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		26.000,00
4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente		17.000,00
4.4.90.61.00 / 17550000 - Aquisição de Imóveis		18.000,00
	Total por Ação:	178.000,00
2.006 - Manutenção do Departamento de Finanças		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	188.000,00
020302 - Participação em Consórcio Público		
2.009 - Participação em Consórcios Públicos		
3.1.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		8.000,00
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		35.000,00
	Total por Ação:	43.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	43.000,00
020401 - FME - Fundo Municipal de Educação		
1.098 - Conservação, Reforma e Reparos de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações		39.000,00
	Total por Ação:	39.000,00
1.108 - Construção da Casa Pedagógica		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações		17.000,00
	Total por Ação:	17.000,00
1.114 - Construção de Quadras Poliesportivas Escolares		
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações		89.000,00
	Total por Ação:	89.000,00
2.010 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo		42.000,00
3.3.90.30.00 / 15700000 - Material de Consumo		57.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		29.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente		35.000,00
	Total por Ação:	163.000,00
2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%		
3.3.90.35.00 / 15400000 - Serviços de Consultoria		17.000,00
	Total por Ação:	17.000,00
2.024 - Manutenção de Creches - Ensino Infantil		
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais		130.000,00
	Total por Ação:	130.000,00
2.026 - Gestão do Programa Dinheiro na Escola - PDDE		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	103.000,00
Total por Ação:	103.000,00
2.027 - Gestão do Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
Total por Ação:	280.000,00
2.039 - Gestão dos Recursos do MDE	
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais	97.000,00
3.3.50.43.00 / 15001001 - Subvenções Sociais	17.000,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	59.000,00
Total por Ação:	173.000,00
2.043 - Gestão dos Recursos da Educação - Precatório do FUNDEF	
3.3.90.40.00 / 15440000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
2.116 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.148.000,00
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura	
1.046 - Implantação de Torre de Celular	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
1.054 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	17.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	53.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
Total por Ação:	87.000,00
1.058 - Implantação de Parque Infantil	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
1.126 - Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalações	12.000,00
Total por Ação:	46.000,00
2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura	
4.4.90.52.00 / 17040000 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos	
4.4.90.52.00 / 17040000 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.069 - Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	17.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.076 - Manutenção da Malha Rodoviária

4.4.90.51.00 / 17500000 - Obras e Instalações	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 289.000,00

020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

1.081 - Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisição de Imóveis	17.000,00
Total por Ação:	27.000,00

2.091 - Revitalização do Horto

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00

2.096 - Gestão e Proteção do Meio Ambiente

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	43.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
Total por Ação:	94.000,00

2.097 - FUMAF - Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
Total por Ação:	48.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 204.000,00

020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer

2.086 - Apoio ao Esporte Amador

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 17.000,00

020801 - Fundo Municipal de Assistência Social

1.127 - Construção do CRAS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 / 17070000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	66.000,00
3.3.90.48.00 / 16690000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.000,00
Total por Ação:	83.000,00

2.057 - Serviços da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	53.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.39.00 / 16690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
Total por Ação:	229.000,00

2.066 - Ações Complementares da Proteção Social Especial

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	34.000,00
3.3.90.39.00 / 16690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
4.4.90.52.00 / 16690000 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
Total por Ação:	167.000,00

2.112 - Ações Complementares da Proteção Social Básica

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
Total por Ação:	136.000,00

4.020 - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00

4.021 - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00

4.022 - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	16.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
Total por Ação:	32.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 687.000,00

020802 - Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente

2.052 - Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 17.000,00

020901 - Fundo Municipal de Saúde

1.101 - Investimento em Saúde

4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	89.000,00
--	-----------

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	89.000,00
2.094 - Atenção Primária		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		17.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		17.000,00
	Total por Ação:	34.000,00
2.110 - Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais		34.000,00
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvenções Sociais		17.000,00
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvenções Sociais		17.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias Civil		17.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diárias Civil		17.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		186.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		17.000,00
	Total por Ação:	305.000,00
2.111 - Assistência Farmacêutica		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		17.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		17.000,00
	Total por Ação:	34.000,00
2.114 - Gestão da Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado		26.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais		26.000,00
	Total por Ação:	52.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	514.000,00
	Total Anulado:	3.140.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.


WASHINGTON SOUZA RIBEIRO
Secretário de Finanças
CPF: 915.080.295-04


LEANDRA BELITARDO BARRETO A. LIMA
Prefeito(a) Municipal
CPF: 906.357.955-15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.